

VIOÊNCIA SEXUAL E INTERSECCIONALIDADES – UMA BREVE CRÍTICA À LUZ DO FEMINISMO NEGRO

SEXUAL VIOLENCE AND INTERSECTIONALITIES – A BRIEF CRITICISM IN THE LIGHT OF BLACK FEMINISM

Sabrina Machado¹
Sonia Maria dos Santos Marques²

Resumo

A violência sexual constitui fenômenos complexos e envolve considerar a interseccionalidade de raça-classe-gênero. Destaca-se a questão do gênero como uma categoria de análise histórica: a violência sexual é uma violência de gênero. Tal afirmativa não está representada somente na constatação de que a maioria das pessoas violadas são mulheres, mas, no reconhecimento de um sistema de dominação patriarcal: racista, capitalista e sexista. Nesse sentido, torna-se indiscutível a representatividade do feminismo negro na construção de práticas interseccionais, afirmativas, por uma sociedade mais igualitária e que de fato possa libertar todas as mulheres, todas as corporeidades. As reflexões deste artigo representam um recorte de uma dissertação de mestrado, que se movimentou em torno da história e aplicabilidade de um protocolo hospitalar para atendimento às pessoas em situação de violência sexual. Por meio de entrevistas fenomenológicas individuais, direcionadas a nove profissionais, foi possível constatar a invisibilidade dos corpos femininos adultos, ainda mais demarcado em relação às mulheres negras. Embora o protocolo encontre-se regido pela Política Nacional de Humanização, as situações de violência tendem a revitimização, evidenciando a necessidade de transgressão da ordem vigente, bem representada pela educação feminista.

Palavras-chave: gênero; raça; humanização; protocolo; educação.

Artigo Original: Recebido em 22/02/2024 – Aprovado em 16/07/2024 – Publicado em: 31/07/2024

¹ Psicóloga, Especialista em Saúde Mental e Psicologia Hospitalar, Mestra em Educação. Servidora Pública, SESA - 8ª Regional de Saúde do Paraná, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil. e-mail: sarocknroll@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2329-0656> (autora correspondente)

² Graduada em História, Mestra e Doutora em Educação. Professora Associada no Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, Campus de Francisco Beltrão, linha de pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil. e-mail: mrqs.sonia@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0865-9585>

Abstract

Sexual violence constitutes a complex phenomena and involves the consideration of race-class-gender intersectionality. Gender issue stands out as a category of historical analysis: sexual violence is gender-based violence. This statement is not only represented in the observation that the majority of people violated are women, but in the recognition of a system of patriarchal domination: racist, capitalist and sexist. In this sense, the representativeness of black feminism in the construction of intersectional, affirmative practices for a more egalitarian society that can in fact free all women, all corporeality, becomes indisputable. The reflections in this article represent an excerpt from a master's thesis, which revolved around the history and applicability of a hospital protocol for assisting people in situations of sexual violence. Through individual phenomenological interviews, directed at nine professionals, it was possible to verify the invisibility of the adult female bodies, even more demarcated in relation to black women. Although the protocol is governed by the National Humanization Policy, situations of violence tend to revictimization, highlighting the need to transgress the current order, well represented by feminist education.

Keywords: *gender; race; humanization; protocol; education.*

1 Introdução

A violência sexual constitui fenômenos complexos, demarcados pela questão do gênero e as interseccionalidades de raça e classe, numa perspectiva indissociável e sem deixar de considerar outras particularidades dentre as diversidades humanas. Trata-se de uma vastidão de possibilidades de experiências de interseccionalidades. O olhar interseccional reflete uma postura crítica e inclusiva. O acento conceitual da interseccionalidade acontece a partir dos estudos de Kimberlé Crenshaw (2002; 2004), considerando suas próprias experiências, a histórica invisibilidade das mulheres negras e vivências no âmbito jurídico, onde mulheres negras não tinham suas vozes validadas. Antes e para além dos constructos conceituais, é o que caracteriza e movimenta outras pensadoras negras como: Davis (2016), Hooks (2013; 2019) e Morrison (2003; 2019), seja pela via literária, pela legitimação histórica ou pela militância do feminismo negro. É também o reconhecimento dos lugares dos feminismos a partir da divisão sexual do trabalho: brancas conquistam o mercado de trabalho, enquanto a escravização das negras segue – um dos principais exemplos que perdura até os tempos de agora: a maternidade branca elitizada e seus filhos estando sob cuidados das pretas: a manutenção do lugar senhora-serva no feminismo branco. Até mesmo para as brancas discutirem os feminismos, como aponta Bell Hooks (2013): o acesso das mulheres negras a esses espaços de discussão precisa ser arduamente conquistado e, quando conseguem, encontram um universo que promove privilégios às brancas acadêmicas e a invisibilidade das pretas.

Teremos, ainda, a historicidade dessas práticas de dominação de um humano sobre o outro, mais especificamente do masculino sobre o feminino, como a cultura do estupro – uma

prática escravagista e de guerra, naturalizada no imaginário social patriarcal. Embora o estupro represente o ápice da violência de gênero, ele também constitui uma construção preconceituosa em relação aos corpos negros: as mulheres negras serão mais facilmente vistas como promíscuas, provocadoras, enquanto o homem negro carrega o estereótipo do estupro.

O estupro é a condição que melhor caracteriza a necessidade do cuidado hospitalar emergencial a partir do protocolo de atendimento às pessoas em situação de violência sexual. Partindo da historicidade e aplicabilidade desse instrumento para atendimento às pessoas em situação de violência sexual de uma realidade hospitalar, o presente estudo centra-se nas narrativas de nove profissionais afetos. O método fenomenológico permite mergulhos profundos em cada narrativa, possibilitando identificar as unidades de sentido, que correspondem à síntese das unidades de significados emanados nas narrativas. Essa síntese está representada nas tópicas: violência-protocolo, gênero-interseccionalidades e saúde-educação-humanização. Destaca-se nesse artigo análises referentes à diáde ‘gênero-interseccionalidades’ – como as questões de gênero e as interseccionalidades de raça e classe são experimentadas no cotidiano do atendimento hospitalar às pessoas em situação de violência e o que isso pode representar? E, ainda, a demarcação do gênero como categoria de análise histórica e crítica (Scott, 1995) e enquanto performance fluída e constituinte do corpo como ato político (Butler, 2003).

Se as ações previstas no protocolo devem ser regidas pela Política Nacional de Humanização, por que as práticas de cuidado tendem a gerar revitimizações? O que fazem de nossas humanidades? Considerando os altos índices registrados de violência sexual e a demarcada subnotificação, quantas e quais mulheres chegam até o atendimento hospitalar? O estabelecimento de um protocolo consegue garantir direitos, cuidados humanizados e processos educativos libertários? Na tentativa de movimentar tais questionamentos e legitimar práticas transformadoras, as linhas a seguir procuram fortalecer a crítica à luz do feminismo negro, posicionando-a como teoria central para resistências e (des)construções necessárias.

2 Metodologia

A pesquisa de mestrado (Parecer nº 5.530.774, de 10/07/2022. CAAE 57887722.6.3001.5225) que possibilitou o recorte deste artigo partiu da fenomenologia existencial de Merleau-Ponty (2003; 2011). Por meio de entrevistas fenomenológicas

individuais direcionadas a nove profissionais integrantes de equipes multiprofissionais de um hospital público do sudoeste do Paraná, encontramos com a crítica feminista, mais especificamente do feminismo negro.

Na fenomenologia merleau-pontyniana (Merleau-Ponty, 2003; 2011) a compreensão das essências deixa de ser a marca, em um movimento contínuo de busca por compreender um tanto mais as vivências, as experiências das diferentes corporeidades no drama existencial. Um caminho que avista o processo de investigação como fluído, onde os métodos e instrumentos podem se adequar ao vivido – situações, objetos e sujeitos da pesquisa. Aquilo que se produz como conhecimento não se apresenta estanque, pelo contrário: estimulam novas investigações e novas possibilidades de produção do conhecimento (Martins; Santos, 2017). O método fenomenológico está representado como ‘um modo de ser no mundo’, aberto aos fenômenos como eles se apresentam. Um meio, cujo engajamento no mundo, de modo efetivo, encarnado, é exatamente o que move a tentativa de compreender um tanto mais os fenômenos, de maneira fluída e não fixada (Rezende, 1990; Moreira, 2004).

Judith Butler (2018) tece que a fenomenologia, assim como as teorias feministas, preocupa-se em validar as vivências cotidianas, conforme se apresentam, constituindo incontáveis atos performáticos, repletos de sentidos e significados. E, ainda: considerando toda a potência e representatividade das mulheres negras nesse ato de produzir conhecimento a partir do que sentem na própria pele.

As entrevistas partiram de um guia com perguntas abertas referente ao fenômeno da violência sexual, de modo que o foco não está em seguir um roteiro, mas, disponibilizar um momento de escuta ativa e acolhedora, voltada para a potência do encontro e no caminhar dos relatos das vivências de cada profissional. Dentre as pessoas entrevistadas, a grande maioria relatou não ter tido contato com mulheres negras, assim como indígenas, trans ou PcDs. Somente duas das pessoas entrevistadas, que receberam como nomes não-binários fictícios – Dagmar e Toni – apresentaram narrativas que remetem a reflexões quanto à questão do racismo e o lugar da mulher negra, ilustrando trechos no presente artigo.

No método fenomenológico o conteúdo emanado nas entrevistas produz significados e a síntese desses significados resulta em unidades de sentido (Bicudo, 2011; Giorgi; Sousa, 2010). Desse modo, chegou-se a três tópicos: Violência-protocolo, Gênero-interseccionalidades e Saúde-educação-humanização. Embora conversem entre si durante toda a produção, destaca-se nesse trabalho, construções referentes à díade ‘gênero-

interseccionalidades’ – como as questões de gênero e as interseccionalidades de raça e classe são experimentadas no cotidiano do atendimento hospitalar às pessoas em situação de violência sexual? E, ainda, a demarcação do gênero como categoria de análise histórica e crítica (Scott, 1995) e enquanto performance fluída e constituinte do corpo como ato político (Butler, 2003).

Serão apresentados dados estatísticos de outras pesquisas relacionadas à temática, assim como dados da realidade estudada, sendo que a quantificação não encontra-se como prioridade nas pesquisas qualitativas, porém, no olhar fenomenológico representam formas de melhor ilustrar e compreender os fenômenos, sendo, portanto, oportunizados.

Além das leituras voltadas para a compreensão dos feminismos, utilizou-se de diversos artigos sobre a temática da violência sexual, a partir de buscas realizadas em bases científicas como Scielo e Bireme, assim como produções técnicas, normas, pactos e legislações referentes à saúde e a educação, bem como aos direitos das mulheres (que são direitos de todas, todes e todos – são direitos humanos).

As pesquisas fenomenológicas lançam-se no encontro com os dados em uma perspectiva qualitativa, descritiva de vivências subjetivas, permanecendo um convite que permite avançar para outros desdobramentos reflexivos, a exemplo da importância dos feminismos para a conquista de direitos em saúde e estes como pano de fundo para o mais próximo de uma educação libertadora.

3 Resultados e discussão

3.1 Violências e interseccionalidades

A humanidade presencia, sente e produz inúmeras formas de violência, tendemos a separá-las e dar a elas representações e classificações diferentes. Porém, violência é violência e geralmente não acontecem isoladas, configurando lugares onde alguém ou uma coletividade foi violada, não teve voz, não teve sua humanidade reconhecida. Nas palavras de Hannah Arendt “as armas e as lutas pertencem ao campo da violência, e a violência, à diferença do poder, é muda; a violência começa onde termina a fala” (Arendt, 2011, p. 331). Em se tratando da violência sexual, ela poderá se materializar na companhia de todas as demais.

Autores como Hannah Arendt (2004; 2011; 2016) e Michel Foucault (1998; 2012), apontam que o poder se faz presente em todas as relações e que a existência da violência resulta

da falta de poder, do poder como habilidade humana e potência para a vida. Nas situações em que a violência se instaura não houve possibilidade de entendimento e o silêncio será imperativo na pessoa violada: a violência silencia a troca de opiniões e utiliza-se da força para obter determinados fins, pois, “poder e violência, embora sejam fenômenos distintos, usualmente aparecem juntos. Onde quer que estejam combinados, o poder é, como descobrimos, o fator primário e predominante” (Arendt, 2016, p.69).

Diferentes eixos, vias, avenidas, rodovias de discriminação: “esses são os sulcos profundos que podem ser observados em qualquer sociedade pelos quais o poder flui” (Crenshaw, 2004, p. 11) e tudo o que perpassa por essas vias, constituindo o que compreende-se por interseccionalidade. A interseccionalidade é um conceito cunhado por Kimberlé Crenshaw (2002) no campo das leis antidiscriminação. Para além de um conceito, uma ferramenta metodológica que requer e reflete sensibilidade analítica e que é pensada a partir do movimento de mulheres negras, considerando a inseparabilidade estrutural da tríade: racismo, capitalismo e cis-héteropatriarcado.

Mas, onde estão as mulheres violentadas? Os conteúdos das entrevistas revelaram que o maior número de pessoas que chegam em situação de violência para o atendimento hospitalar são crianças – na maioria das vezes por encaminhamentos equivocados, no sentido de não representarem situações de ‘conjunção carnal’ ocorrida em até 72 horas. Conjunção carnal é uma expressão jurídica que compõe a constatação de que ocorreu um estupro, presumindo contato de um corpo a outro, envolvendo fluidos contaminantes. O protocolo encontra-se preconizado na Lei 12.845/2013, a qual determinou que no prazo de 90 dias os serviços de saúde deveriam dispor de atendimento imediato e multidisciplinar para o controle e tratamento das pessoas em situação de violência sexual (Brasil, 2013). Procura garantir a redução dos impactos da violência sofrida na saúde da pessoa acolhida, envolve exames de rastreio e profilaxias pós-exposição, para evitar gestações indesejáveis e contaminação por ISTs, por exemplo. No caso de gestação constatada, utiliza-se protocolo específico que garante o direito ao aborto legal até a 22ª semana. O hospital estudado não é referência para a interrupção legal e este um recorte que demanda inúmeros adensamentos. Oportuno destacar que, se uma pessoa vítima de estupro for acolhida em uma referência de saúde em até 72 horas, automaticamente estaríamos evitando uma gestação indesejada, dentre outros danos possíveis, sendo que o foco está no acolhimento, na prática humanizada do atendimento e na proteção dessas pessoas (Paraná, 2021).

Corroborando com o manifesto nas entrevistas, a análise dos documentos e registros produzidos pela instituição, no período de agosto/2018 a setembro/2022, totaliza 216 casos atendidos. Desse total, somente 44 casos, o equivalente a pouco mais de 20%, correspondem a pessoas maiores de 18 anos. Do total de 172 casos de pessoas com menos de 18 anos, 76 adolescentes (35,2%) e 96 crianças (44,5%).

As planilhas institucionais que registram a demanda atendida, apresentam dados quanto ao sexo, orientação sexual e identidade de gênero. No item 'sexo', volta-se para a condição biológica de ser masculino ou feminino, de modo que 87,6% do total de casos são identificadas como sendo do sexo feminino.

No quesito 'orientação sexual' destaca-se a 'heterossexualidade' ou quanto a 'não aplicabilidade' ou, ainda, 'ausência de informação', conforme Tabela 1.

TABELA 1 – NÚMERO DE CASOS ATENDIDOS POR 'ORIENTAÇÃO SEXUAL' NO PERÍODO DE AGOSTO/2018 A SETEMBRO/2022

ORIENTAÇÃO SEXUAL	AGO/18	2019	2020	2021	SET/22	TOTAL	%
HETEROSSEXUAL	7	18	29	23	13	90	41,5%
HOMOSSEXUAL		2		1		3	1,4%
BISSEXUAL		1	5	4	1	11	5,1%
NÃO SE APLICA	12	18	27	20	23	100	46,5%
NÃO INFORMADO	7		1	4		12	5,5%
TOTAIS	26	39	62	52	37		

FONTE: Planilhas de registros do NQSP do HRSWAP - Agosto a setembro/2022.

Quanto ao item 'Identidade de gênero', constam registrados as opções: 'Não se aplica' (86,8%) e 'Não informado' (13,2%) - percebemos, então, uma dificuldade ainda maior para compreensão das identidades de gênero, tanto nas opções apresentadas, quanto no modo de respondê-las, invisibilizando essas performances, como poderá ser observado na Tabela 2.

TABELA 2 – NÚMERO DE CASOS ATENDIDOS POR 'IDENTIDADE DE GÊNERO' NO PERÍODO DE AGOSTO/2018 A SETEMBRO/2022

IDENTIDADE DE GÊNERO	AGO/18	2019	2020	2021	SET/22	TOTAL	%
TRAVESTI						0	
HOMEM TRANSSEXUAL						0	
MULHER TRANSSEXUAL						0	
NÃO SE APLICA	21	31	56	42	37	187	86,8%
NÃO INFORMADO	5	8	6	10		29	13,2%

FONTE: Planilhas de registros do NQSP do HRSWAP - Agosto a setembro/2022.

A predominância da resposta “não se aplica” é justificada pelo maior número de casos ser de crianças, porém, uma justificativa que reitera a dificuldade dessas questões serem compreendidas como pertencentes também à infância. Não há registros referente a raça e a classe social.

Diante de uma realidade em que a grande maioria de mulheres adultas em situação de violência não chega até o atendimento especializado, revela-se outro lado que é uma maior comoção por atender crianças. A maioria dos profissionais expressou sofrimento e que muitas vezes se sentiram incapazes de lidar com tais situações, em contrapartida de não expressarem sensibilidade por mulheres adultas, ou não considerarem suas interseccionalidades. Nas palavras de Crenshaw (2004, p.15): “precisamos reconfigurar nossas práticas que contribuem para a invisibilidade interseccional”.

Há uma tendência dos profissionais e serviços separarem as formas de violência para compreendê-las e enfrenta-las, porém, as violências, mais especificamente as praticadas contra crianças e adolescentes, estão intimamente interligadas às violências contra a mulher – estamos tratando de um sistema de opressões regido por valores patriarcais, da supremacia do macho branco, hétero e cristão, tendo a violência e o medo como base de uma condição de submissão e hierarquização, principalmente das mulheres, crianças e adolescentes. Mulheres não são vistas como pessoas e as crianças constituem-se uma continuidade dessa desumanização. Somam-se às interseccionalidades de raça e condição social, além de outras nuances que podem compor as diversidades humanas: LGBTI+, pessoas com deficiência, povos originários, pessoas em situação de rua – toda e qualquer performance que não esteja enquadrada no padrão estabelecido socialmente estará mais vulnerável às diversas formas de violência. Desse modo, a violência contra a mulher – que é uma violência de gênero, uma violência machista – pode ser considerada como estruturante de um regime de opressão-dominância patriarcal (Scott, 1995; Castaneda, 2006).

Bueno, Pereira e Neme (2019), evidenciam a subnotificação dos crimes sexuais, ainda que os números registrados sejam suficientemente assustadores, há muito mais casos do que tomamos conhecimento. Todo o caminho que a pessoa violada percorre, poderá proporcionar experiências de revitimização, uma vez que valores machistas, de culpabilização das vítimas, poderão ser reproduzidos também pelos que ocupam lugares de promotores de saúde, educação, segurança e até mesmo a própria família.

Historicamente os Anuários de Segurança Pública seguem evidenciando a desigualdade de gênero e demarcando-a como uma das raízes do problema pois “o estupro é uma violência sexual circunscrita por manifestações abusivas de poder e marcadores de gênero, logo, não se trata de uma expressão de um tipo de sexualidade brutalizada ou desenfreada, mas de uma forma de dominação” (Bueno; Pereira; Neme, 2019, p.118).

Esses marcadores de gênero também serão afetados pelas convenções que a sociedade tende a estabelecer sobre os eventos complexos, como o da violência, emanando percepções reducionistas, como a de culpabilização das vítimas a partir da idade e de como essas corporeidades estão constituídas e representadas. Meninas violadas, tidas como crianças, tendem a sensibilizar a sociedade e a mobilizar para uma constituição de rede mínima de proteção, porém, o mesmo não se estabelecerá em relação àquelas que representam outros papéis no imaginário social, constituindo uma série de dificultadores para que mulheres violadas denunciem e busquem seus direitos, como o do atendimento integral em saúde.

Na busca por dados estatísticos mais atualizados durante o transcurso da pesquisa, o 17º Anuário de Segurança Pública emitido, referente ao ano de 2022, apresenta recordes de crimes sexuais e de todas as formas de violência contra as mulheres. Foram 205 estupros por dia, um total de 74.930 vítimas em 2022 (aumento de 8,2% em relação a 2021); 56.820 de vulneráveis, mais de 70% dos agressores eram conhecidos das vítimas, mais de 60% familiares. No caso de mulheres acima de 14 anos, 24,3% de autoria de parceiros; Mais de 50% negras.

Bueno *et al.* (2023), problematizam na referida publicação do Anuário de Segurança Pública, com base no relatório “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, o crescimento de todas as formas de violência contra a mulher, atingindo os maiores níveis desde a primeira edição da pesquisa em 2017. Elas ressaltam que os números apresentados no anuário advêm de bases judiciárias do estado, ou seja, daquelas que registraram boletim de ocorrência. Embora representem números significativos, o alerta sempre se volta para a subnotificação, assim como, tratar da notificação de maneira puramente objetiva e como ‘a solução’ para o problema da violência contra mulher, reflete mais uma forma de reducionismo diante de algo complexo. “Estamos falando de um crescimento muito significativo e que perpassa todas as modalidades criminais, desde o assédio, até o estupro e os feminicídios” (Bueno *et al.*, 2023, p. 136).

Diferente do que revelam os dados nacionais analisados no 17º anuário, em recente estudo que trata do perfil epidemiológico da violência de gênero no estado do Paraná, publicado

ao final de 2023 e referindo análises quantitativas entre os anos de 2021 e 2022, baseado nos registros do SINAN, identificou uma maioria de mulheres e meninas brancas. Os registros representam várias formas de violência contra a mulher: violência interpessoal e autoprovocada (tentativa de suicídio e autolesão), casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica e intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e meninas de todas as faixas etárias. Segundo o estudo, do total das situações consideradas enquanto violência de gênero, foram 13.067 mulheres negras, 216 indígenas e 32.832 brancas. A partir do recorte da violência sexual: 6.896 casos, incluindo situações de: estupro, assédio, pornografia infantil e exploração sexual, registrando 4.037 estupros (mais de 5 estupros/dia). Os autores problematizam que tais achados diferem de pesquisas realizadas em outros estados não pertencentes à região sul do país, onde mulheres negras constituem o maior número de vítimas. Refletem que, para além da questão da colonização europeia predominante na região, emergem lugares de como as pessoas que residem no sul se identificam, bem como a dificuldade de acesso aos serviços por parte de pessoas que estão a margem e estigmatizadas, o que incluiria, também, outras constituições humanas, como a população LGBTI+, PcDs, indígenas, entre outras (Souza; Arita; Signorelli, 2023).

3.2 A cultura do estupro

As disparidades entre os feminismos representados por mulheres brancas e negras demarcam suas histórias e legados. No patriarcado escravocrata as mulheres brancas viam as negras como inimigas. Os estupros do homem branco em relação as mulheres negras eram naturalizados, assim como a retirada de seus filhos – e toda mulher sabe o que isso pode significar – “as mulheres brancas conhecem o horror do abuso sexual e físico, bem como a profundidade do apego das mães e seus filhos” (Hooks, 2013, p. 131). Ainda que pudessem se identificar pela empatia, voltavam as costas para as mulheres negras (Morrison, 2003, 2019; Hooks, 2013; 2019; Davis, 2016).

Esses lugares de retroalimentação da competitividade feminina são atravessados por inúmeras situações marcadas pela raça e pela classe, das quais podemos citar: a obsessão sexual do homem branco por mulheres negras; o desafio de um homem negro na conquista de uma branca. O medo da mulher branca de que a negra ‘roubasse’ seu lugar contribuiu para perpetuar

os estereótipos de degradação da feminilidade negra. As brancas exerciam o poder, quer de maneira benevolente ou tirânica: muitos castigos poderiam ser exemplificados a partir da relação sinhá-escrava, como: queimar seus órgãos genitais com ferro quente, mutilação de seus seios, retirada de seus filhos sem qualquer piedade. “É importante lembrar que os castigos infligidos a elas ultrapassavam em intensidade aqueles impostos aos homens, uma vez que não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também estupradas” (Davis, 2016, p. 37). O estupro constituía-se uma forma de dominação, “uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros” (Davis, 2016, p. 38). Muitas vezes a piedade e o horror ao estupro por parte da mulher branca esvaia-se em detrimento de olhar a mulher negra como inimiga: não bastasse a violação sofrida pelo homem branco, as negras ainda teriam que suportar os conflitos casadoiros e moralistas das brancas (Morrison, 2003; 2019; Hooks, 2013; 2019; Davis, 2016).

Davis (2016) traz o comparativo da cultura do estupro na escravidão e nas guerras, utilizando-se da Guerra do Vietnã para maior exemplificação: uma história marcada pela naturalização do estupro, condição socialmente aceita e estimulada pelo comando militar dos EUA. Os soldados eram encorajados ao estupro, a usarem o pênis como instrumento de revista e ameaça, a dominação sexista como lógica de guerra.

A citada obra de Davis (2016) é adensada por relatos de violências sexuais sofridas pelas mulheres negras em condição de escravatura e por outras nas situações de guerra. Reitera a autora que praticamente todas as narrativas de escravos do século XIX trazem relatos de violência sexual e “da mesma forma que o estupro era um elemento institucionalizado de agressão ao povo vietnamita, concebido com a intenção de intimidar e aterrorizar as mulheres, os proprietários de escravos encorajavam seu uso terrorista para colocar as mulheres negras em seu lugar” (Davis, 2016, p. 38).

O abuso sexual de mulheres negras, é óbvio, nem sempre se manifesta na forma de uma violência tão aberta e pública. Há o drama diário do racismo representado pelos incontáveis e anônimos enfrentamentos entre as mulheres negras e seus abusadores brancos – homens convencidos de que seus atos são naturais. Essas agressões têm sido ideologicamente sancionadas por políticos, intelectuais e jornalistas, bem como por literatos que com frequência retratam as mulheres negras como promíscuas e imorais (Davis, 2016, p. 175).

E, ainda, a partir de Crenshaw (2004),

Historicamente, o estupro era considerado um crime racial nos Estados Unidos. Em outras palavras, um processo por estupro podia ser anulado se não ficasse provado que a vítima era branca. Essa era uma regra no século XIX. Regras que foram formalmente eliminadas, mas as estatísticas sugerem que elas ainda constituem um problema

interseccional. As mulheres envolvidas em casos de estupro tendem a ser julgadas pelo que faziam, pelo que vestiam quando foram estupradas (Crenshaw, 2004, p.12).

Aqui poderemos aludir ao relatado por Dagmar sobre seu atendimento a uma mulher negra: de como predomina uma naturalização da objetificação de seus corpos – *“além de ser negra, vir dum contexto de vulnerabilidade social. É...e garota de programa que sofreu violência sexual [...]”*. Argumenta que foi um caso delicado, afirmando ser possível perceber não ser primeira vez que aquela mulher sofria violência: *“[...] ela já conhecia... ela era de outro estado, estava pouco tempo na cidade, mas ela sabia o que ia acontecer no atendimento. E ela também sabia que ela não precisava me relatar novamente”*. Dagmar reitera que a pessoa acolhida sabia que tinha direito ao atendimento profilático, sem precisar relatar novamente o ocorrido e sem expressar desejar outras formas de acolhimento e cuidado: *“[...] me chamou atenção pelo fato de que, infelizmente, já estava naturalizado nessa, nessa pessoa a violência sexual”*.

Toni foi outra pessoa entrevistada que trouxe a questão do racismo: *“A cor de pele ainda é muito influente, né? Justamente da cultura do machismo, do histórico do nosso país. Então a cor de pele é muito relevante ainda”*. Problematiza o quanto a cor condiciona a forma como a pessoa será vista em sua relação com o capital *“[...]você vê uma pessoa de cor bem vestida, como? Tá roubando? Da onde que está conseguindo isso? Faz um pré-julgamento e se é uma pessoa branca, não tem esse pré-julgamento”*. Para Toni o lugar da mulher negra é um lugar de subserviência: *“[...] eu acho que a mulher negra sofre um desrespeito constante, justamente pela nossa cultura. É um desrespeito constante e indiscriminado. Acham que tudo pode na mulher negra...então é bem difícil...”*.

Os dados estatísticos da realidade estudada, bem como os conteúdos das narrativas reforçam a ideia de invisibilidade das mulheres negras, assim como os corpos das brancas, das trans, das feminizadas, das PcDs - corpos que não chegam até o atendimento hospitalar a partir do protocolo ou que não constituem corporeidades reconhecidas em suas interseccionalidades.

O estupro é a condição que mais caracteriza os atendimentos que devem ser encaminhados aos hospitais referenciados, uma vez que corresponde ao que podemos entender em linguagem jurídica como ‘conjunção carnal’. Dentre as tipificações, o Código Penal brasileiro - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, trata dos crimes contra os costumes, sendo alterado pela Lei 12.015, de 10 de agosto de 2009 (Brasil, 2009), que tratará dos crimes contra a dignidade sexual – destaca-se alterações legais em relação ao estupro,

acrescentando o artigo que trata de estupro de vulnerável e tratando o ato como aquele que fere a liberdade da dignidade sexual. Segundo o artigo 213, o estupro corresponde ao ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

A perspectiva do fluxo de atendimento ‘em até 72 horas’ configura-se um critério para maior garantia da efetividade do tratamento medicamentoso, seja para inibir uma gestação indesejável ou a contaminação por ISTs. Porém, o foco encontra-se em proporcionar um cuidado humanizado e sem revitimizações, regido por uma cultura de paz. As normas, pactos e protocolos preveem que diferentes espaços de cuidado acolham as pessoas violadas, fortalecendo o cuidado em equipe multiprofissional e de rede. Teremos, portanto, protocolos hospitalares (para os casos constatados em até 72 horas) e extra-hospitalares (para casos que excedem às 72 horas, bem como a continuidade do cuidado para todos os casos) (Paraná, 2021).

3.3 Humanização em saúde e feminismo negro

O posicionamento transgressor das mulheres negras foi e é fundamental para desconstruções necessárias de qualquer determinismo quanto a sexo e gênero. Nesse sentido, os teóricos antirracismo e, mais especificamente as feministas negras, estendendo a todas e todos que se lançam nos fenômenos a partir de uma postura crítica, necessitam “reivindicar continuamente a teoria como uma prática necessária dentro de uma estrutura holística de ativismo libertador” (Hooks, 2013, p. 96). Uma das argumentações de Bell Hooks na obra “Ensinando a transgredir” traz “a teoria como cura”, emergindo em uma prática libertadora. Para a autora, a teoria feminista nasce do concreto, de nossos esforços para entender o cotidiano, para intervir criticamente na própria vida e na das outras pessoas, “é o que torna possível a transformação feminista [...] nos engajamos num processo crítico de teorização que nos capacita e fortalece” (Hooks, 2013, p.97).

Simone de Beauvoir (2016) propõe análises do quanto outras condições humanas alcançam formas de resistência e enfrentamento, principalmente num sentido coletivo, do ‘nós’: os negros, os judeus – além desses movimentos eclodirem numa situação em que são minoria, enquanto mulheres nunca foram minoria. Aproxima um pouco mais do proletariado, num sentido do quanto pode estar submisso ao seu ‘superior’ (proletariado/patrão; mulher/macho), mas, ainda assim resta às mulheres uma permanência, uma naturalização e repetição desse

lugar. Os negros, os judeus, os proletários dizem ‘nós’ e combatem a um ‘outro’, mas, as mulheres não dizem ‘nós’ e são os homens que ditam quem são ‘as mulheres’. – De certa forma, representa o que Bell Hooks (2013) afirma quanto a categoria ‘negros’ ser representativa apenas dos homens: há a luta dos negros (homens), há a luta das mulheres (brancas) – não há lugar para as negras. Porém, quando Simone de Beauvoir (2016) avança na argumentação de que mulheres são maioria e ganhariam muita força pela união, caso não sucumbissem à lógica do patriarcado, aponta o distanciamento entre mulheres brancas e negras: “Burguesas, são solidárias dos burgueses e não das mulheres proletárias; brancas, dos homens brancos e não das mulheres pretas. O laço que a une a seus opressores não é comparável a nenhum outro” (Beauvoir, 2016, p. 16).

É a partir da legitimação da interseccionalidade pelo feminismo negro que a crítica ao Marxismo se fortalece: a negação da supremacia e determinismos do capital, a não hierarquização das opressões, que coloca a primazia da questão da classe em detrimento das outras opressões – para Davis (2016), Hooks (2013; 2019) e Morrison (2003; 2019): raça, gênero e classe manifestam-se em relações mútuas e cruzadas. “A raça tem sido um parâmetro de diferenciação constante, assim como a riqueza, a classe e o gênero, todos relacionados ao poder e à necessidade de controle” (Morrison, 2019, p. 24).

Assim como as já citadas, outras pensadoras feministas, brancas e negras, constroem a crítica feminista que considera a interseccionalidade de gênero/sexualidade, raça e classe: as problematizações de Butler (2003) sobre o que seriam ‘mulheres’; em Castaneda (2006), principalmente quando questiona o enfoque sócio-biológico; Em Scott (1995, p.29) “o gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça”. Do mesmo modo em Haraway (1995; 2009), que parte de uma proposta não fixada de compreensão das humanidades:

Não conheço nenhuma outra época na história na qual tenha havido uma maior necessidade de unidade política, a fim de enfrentar, de forma eficaz, as denominações de ‘raça’, de ‘gênero’, de ‘sexualidade’ e de ‘classe’. [...] Nenhuma de ‘nós’ tem mais a capacidade material para ditar a ‘elas’, a quaisquer delas, a forma que a realidade deve ter. [...] As mulheres brancas, incluindo as feministas socialistas, descobriram a não inocência da categoria ‘mulher’ [...]. Essa consciência muda a geografia de todas as categorias anteriores; ela as desnatura, da mesma forma que o calor desnatura uma antropologia frágil. (Haraway, 2009, p. 52).

Os textos de mulheres negras inauguram o feminismo contemporâneo, mas, elas seguiam isoladas dentro do próprio movimento. Até mesmo essa maior abertura para tais estudos: ocorre pelo interesse despertado nas brancas. Permanecia uma desconfiança em

relação as autoras e ativistas negras e rejeição dentro do próprio movimento negro. Isso reflete no enegrecimento das reivindicações das mulheres, o reconhecimento de suas identidades e vozes, o direito à subjetividade (Hooks, 2013).

Quando partimos de políticas inclusivas para criticar as injustiças da norma, estamos construindo práticas de resistência – nas palavras de Pecoraro e Guimarães (2017, p. 82) “a proposta de resistência se concretiza através da escuta do que é dito sobre os sujeitos e a percepção do não dito, o que é silenciado, os sujeitos que não são nomeados por não corresponderem aos atributos desejados, ou talvez na pretensão de eliminá-los (as)” .

Butler (2003) desconstrói o conceito de gênero no qual as teorias feministas encontravam-se baseadas, num sentido marcadamente fundante do movimento feminista: ‘o ser mulher’ – nos mostra a partir da inexistência de um sujeito feminino definido que o feminismo intencionava representar. O binário sexo-gênero passou a ser questionado a partir de 1980 e Butler se insere como uma autora que radicalizou tais questionamentos. Se sexo é biológico e gênero é cultural, nesse caso a cultura se tornaria um destino, uma outra forma de enquadramento, enquanto o sexo seguiria demarcando as características tipicamente femininas (e as tipicamente masculinas) – um feminismo que existiria como categoria dentro do humanismo: de fêmeas e machos e suas tipificações, que encontrariam-se encaixadas ou desencaixadas de uma essência do ser – ‘o humano’.

A temática gênero tende a ocupar um lugar de insignificância e marginalidade, um não dito sobre relações de gênero e diversidade sexual que “é resultado de complexas operações, jogos de forças e de interesses que agem nesses espaços institucionais para ocultar ou negar interesses que expressam a posição de sujeitos ou grupos sociais e científicos sobre determinados temas” (Pecoraro; Guimarães, 2017, p. 60).

Isso demanda olharmos para a formação como eixo central, com processos de educação permanente que permitam troca de conhecimento, espaços reflexivos e de crescimento coletivo. A perspectiva do engajamento e posicionamento crítico também deve ser trabalhada, com conteúdos para além dos aspectos técnicos e conceituais da violência: como a questão de gênero. “Sob essa ótica, as concepções de gênero devem ser consideradas na formação/capacitação dos profissionais sobre a violência contra a mulher, a fim de se construir novas formas de fazer o cuidado em saúde” (Moreira *et al.*, 2018, p. 1050).

E, para além das questões que tratam do que seria o gênero feminino e o ser mulher, as interseccionalidades de raça e de classe, para que saibamos quem são essas diferentes

mulheres e o que elas sentem na própria carne. Inspirada na potência do feminismo negro e da representatividade das mulheres negras: “nosso esforço coletivo de discutir questões de gênero e negritude sem censura” como uma prática subversiva (Hooks, 2013, p. 93). E nas conceituações de Crenshaw (2004, p.16): “a interseccionalidade oferece uma oportunidade de fazermos com que todas as nossas políticas e práticas sejam, efetivamente, inclusivas e produtivas”.

Falar de humanização no ambiente hospitalar é tratar de um lugar que muitos dizem não conhecido: ‘o que é humanização?’ – perguntam humanas e humanos. Ou, de um lugar mitificado: o cuidador em saúde humanizado é um anjo, um enviado, tem uma missão. Mas, o que ganha mais reconhecimento na categoria ‘feitos humanizantes’ são as ludicidades, as alusões festivas, as possibilidades de colorir – e mascarar – a hostilidade de um hospital.

A Política Nacional de Humanização (PNH), representa a trajetória de luta, engajamento e representatividade popular que o SUS traz em sua história, do direito universal a saúde, do respeito às diversidades e do cuidado integral. A prática do acolhimento “uma das diretrizes de maior relevância ética/estética/política da Política Nacional de Humanização do SUS” (Brasil, 2010, p. 6), configura-se no principal caminho para a humanização em saúde, compreendendo um aspecto fundamental para a efetivação dos princípios do SUS, à medida que pressupõe a garantia de acesso a todas as pessoas indistintamente. Na amplificação de seus princípios, a PNH coaduna com as práticas inclusivas do sistema educacional, de modo que chegaremos ao constructo de que feminismo é humanização, feminismo é inclusão.

Quando a PNH se manifesta pelos muitos documentos emitidos, por inúmeras movimentações, a humanização é trazida como algo, de certo modo, ‘naturalizado’ entre humanos – pois, assim deveria ser, mas, não o é. E isso reflete o modo como constituímos nossas humanidades e nossa condição de seres habitantes de um mesmo mundo. E de um mundo regido por desigualdades, portanto, o movimento da humanização requer um movimento de crítica ao modo como nossas existências encontram-se subjugadas. Se precisamos de políticas voltadas para a humanização de humanos, o que acontece conosco?

Toni Morrison (2019) teoriza acerca do que chamou de ‘outremização’: formas de se estabelecer parâmetros para o que se constituiria divinamente humano. A naturalização de que existe um humano universal e ‘os outros’. Esse humano universal, correto, legítimo: o homem – branco, ocidental, dominador. Nas dominâncias: o modo de educar, dividir humanos em classes, naturalizar desigualdades – a manutenção da lógica escravizador-escravizado: “o

trabalho psicológico da outremização, de convencer-se da existência de alguma forma de distinção natural e divina entre escravizador e escravizado” (Morrison, 2019, p. 13) – o que está para além da relação estabelecida entre senhores e pessoas negras que foram escravizadas: está nos casamentos, nas relações familiares, de amizade, de trabalho, na ciência, na educação, na saúde. É uma lógica mantenedora de desigualdades: a égide racista não é apenas simbólica, ela delimita fronteiras do poder. Mais um momento para reiterar a inseparabilidade racismo-sexismo-classismo.

Logo, para falarmos de humanização, antes é necessário reconhecermos as desumanizações. Nas palavras de Paulo Freire: “para alcançar a meta da humanização, que não se consegue sem o desaparecimento da opressão desumanizante, é imprescindível a superação das “situações-limites” em que os homens se acham quase coisificados (Freire, 1987, p.60). As palavras libertárias de Freire não se eximem do enquadre sexista: ‘o homem’ - na linguagem, na ciência, nos costumes – o macho, o hétero, o branco: o homem, enquanto a mulher é ‘o outro’.

Transmutando isso para o campo da saúde, não estaria restrito à análise a partir das corporeidades femininas e masculinas, daquilo que explicam biologicamente, mas, de todas as nuances do que representa o binário irreduzível: feminino-masculino. Posturas mais sensíveis, abordagens mais humanizadas, a perspectiva do cuidado: atos femininos. Condutas mais diretivas, posturas mais ‘firmes’ (para não dizer abusivas), de afirmação dos saberes: o profissional que ‘fala umas boas’, que ‘coloca o paciente no seu lugar’ tende a ser bastante validado nos espaços de cuidado em saúde – são representativos de masculinidades em uma sociedade machista. São manutenções dicotômicas das performances profissionais, que compõem performances da vida desses profissionais. “[...] pois está subentendido que o fato de ser um homem não é uma singularidade; um homem está em seu direito sendo homem, é a mulher que está errada” (Beauvoir, 2016, p. 12).

Simone argumenta quanto as dualidades – nos primórdios da humanidade – não serem demarcadas pelo feminino X masculino, trazendo a alteridade como uma categoria fundamental do pensamento humano. Nenhuma coletividade se define nunca como Uma sem colocar imediatamente a Outra diante de si – a questão é porque o masculino construiu-se num lugar de superioridade ao feminino. “Desde a Antigüidade, moralistas e satíricos deleitaram-se com pintar o quadro das fraquezas femininas” (Beauvoir, 2016, p. 18). Suas expressões já trazem essa questão de que ocorrem movimentos e evoluções, mas, que essas valorações são mantidas

e a questão dos direitos é sempre algo sob ameaça: a mulher filia-se ao seu opressor, é a aceitação de ser ‘o outro’, da dependência e alienação que traz ‘vantagens’.

Um humano supostamente assexuado, sem classe social, sem raça, sem crenças próprias, mas, por outro lado, um sujeito masculino, sujeito ‘homem’ que representa toda a humanidade, o Sujeito, enquanto a mulher é o Outro (Butler, 2003). Esse sujeito homem, imagem e semelhança de ‘Deus pai todo poderoso’. Aquele ser superior que fez de um punhado de barro, um homem e de sua costela: uma mulher. Tentando-os e castigando-os por toda a eternidade. Nessa via reducionista do que seria um ser humano, performances, ainda que sutilmente desenquadradas da heteronormatividade cristã, branca e colonial, são suficientemente assustadoras – o que dirão daquelas pessoas cujas existências rompem com a heteronormatividade, dos corpos em transmutação, dos processos transexualizadores?

Em uma sociedade de dominância burguesa e conservadora, qualquer outra corporeidade humana que não aquela idealizada – o homem, a verdadeira mulher (que o homem respeita), a família sagrada – torna-se uma ameaça. A burguesia conservadora continua a ver na emancipação da mulher um perigo que lhe ameaça a moral e os interesses (Beauvoir, 2016, p. 21).

Os corpos são estimulados a não reconhecer os próprios desejos, medos e limitações e a projetar nesse Outro tudo o que a profanidade da carne pode revelar, numa busca desesperada por santificação, por isenção de nossas humanidades. A alma sagrada que luta incessantemente contra um corpo impuro. Não parece difícil de compreender porque os sistemas de dominação estão assim classificados, utilizando-se de uma lógica sem precedentes éticos e críticos: a miserabilidade do humano colonizado precisa dessa ilusão. Conforme nos mostra Beauvoir (2016) uma das garantias da opressão é que o mais humilde dos homens possa se sentir um superior: “um ‘pobre branco’ do sul dos E.U.A. tem o consolo de dizer que não é ‘um negro imundo’ e os brancos mais ricos exploram habilmente esse orgulho. Assim também, o mais medíocre dos homens julga-se um semideus diante das mulheres (Beauvoir, 2016, p.21).

Retomando Crenshaw (2004), Davis (2016), Hooks (2013) e Morrison (2019), esse ‘Outro’ advém de muitos recortes e camadas: o lugar do homem negro, o lugar da mulher negra, da branca, do gay, do gay negro, da trans – da trans que também pode ser negra e pobre...e PcD. A interseccionalidade “aborda diferenças dentro da diferença” (Crenshaw, 2004, p. 9) – são tantas formas de desumanização em detrimento de um único dito cidadão respeitável: O Homem – branco, hétero, cristão, com algum capital.

A superação dos padrões de gênero, do racismo, do sexismo e do capitalismo encontram-se representados nos feminismos. E de um lugar de máximo respeito ao feminismo negro, para a história contada por aquelas que podem nos ensinar sobre resiliência e superação “essas mulheres podem ter aprendido a extrair das circunstâncias opressoras de sua vida a força necessária para resistir à desumanização diária da escravidão” (Davis, 2016, p. 29). Mulheres que superaram inúmeras dores, sob o chicote dos senhores e das sinhás, que mobilizam a lógica do cuidado de todas as pessoas e representando “[...] um legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade sexual – em resumo, um legado que explicita os parâmetros para uma nova condição da mulher” (Davis, 2016, p. 41). A emancipação das mulheres negras transcreve-se na libertação de todas as pessoas, um processo de emancipação humana e essa como real humanização: para todas, todos e todes.

4 Considerações finais

Tratar da temática da violência sexual representa adentrar um universo de obscuridade, ainda que as estatísticas e o vivido na própria pele escancarem uma dura realidade. Quando a condição de saúde é atravessada pela violência sexual todas essas dimensões se amplificam: dificuldade de acesso, valores morais (de diversos sujeitos, família, rede de atendimento, instituições, profissionais), racismo, sexismo, carência de acolhimento imediato e resolutividade – daquilo que é possível objetivar: estabelecimento do fluxo, prioridades, utilizando recursos de maneira eficiente e com responsabilidade técnica, dentre outros que poderiam ser elencados, até os ideais de uma prática, de fato, inclusiva.

Partindo de uma visão de complexidade, a saúde torna-se algo indefinível e que não pode ser reduzida a um único conceito, assim como, a humanização não está posta como algo acabado, mas, reflexo de um *continuum* que se materializa nas possibilidades das trocas humanas. O protocolo para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual apresenta uma linguagem que se traduz na expectativa de uma *práxis* potencialmente humanizada. Mas, como isso é interpretado pelos atores envolvidos, seus valores e posturas diante de temas que representam tabus de uma sociedade, tais como sexualidade e violência, atravessadas pelo racismo-sexismo-capitalismo?

Este breve recorte procurou ilustrar como as interseccionalidades não são consideradas nos atendimentos realizados, assim como as demandas que chegam até o atendimento hospitalar

representarem a invisibilidade de mulheres adultas, principalmente negras. O lugar do não reconhecimento de suas corporeidades também está representado na própria história de construção do conhecimento científico, do cuidado em saúde e dos processos educativos pertencentes, evocando a necessidade de reconhecimento e legitimação do feminismo negro.

Poder e política estão relacionados com a liberdade, a cooperação e a ética, onde a liberdade é a própria ação do ser. O empoderamento é um movimento coletivo, que implica nossa relação com o outro e a capacidade de reconhecemo-nos como iguais em direitos, mas, também diferentes e plurais em nossas performances. Precisamos de atores comprometidos com suas escolhas, autoridades em seu fazer técnico e ético; de ações afirmativas, políticas inclusivas; de uma educação para as diversidades, antirracista, antilgbtfóbica, interseccional: uma educação FEMINISTA.

Referências

ARENDDT, H. **Compreender. Formação, exílio e totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ARENDDT, H. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARENDDT, H. **Sobre a violência**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BICUDO, M. A. V. **Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Acolhimento nas práticas de produção de saúde**. 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. **Lei 12.015**, de 10 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. **Lei 12.845**, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013.

BUENO, S.; MARTINS, J.; LAGRECA, A.; SOBRAL, I.; BARROS, B.; BRANDÃO, J. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

BUENO, S.; PEREIRA, C.; NEME, C. A invisibilidade da violência sexual no Brasil. Fórum Brasileiro de segurança pública. **13º Anuário de segurança pública**. Coordenação Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima. FBSP, 2019.

- BUTLER, J. **Os atos performativos e a constituição do gênero**: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Caderno de leituras n 78. Edições Chão de Feira, 2018.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão das identidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTANEDA, M. **O machismo invisível**. São Paulo: A Girafa, 2006.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v.10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- CRENSHAW, K. A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. In: VV.AA. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo : Boitempo, 2016.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GIORGI, A.; SOUSA, D. **Método fenomenológico de investigação em psicologia**. Lisboa: Fim de século, 2010.
- HARAWAY, D. J. Manifesto Ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T. (Orgs.). **Antropologia do Ciborgue**: As vertigens do pós-Humano. 2. ed. Belo Horizonte; Autêntica, 2009.
- HARAWAY, D. J. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.
- HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- HOOKS, B. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- MARTINS, E; SANTOS, G. L. Epistemologia qualitativa, fenomenologia e pesquisa-ação: diálogos possíveis. **Filosofia e Educação [RFE]**, v. 9, n. 3, 2017.
- MERLEAU-PONTY, M. **O visível e o invisível**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 4. ed. São Paulo: WFM Martins Fontes, 2011.
- MOREIRA, G. A. R.; FREITAS, K. M.; CAVALCANTI, L. F.; VIEIRA, L. J. E. S.; SILVA, R. M.. Qualificação de profissionais da saúde para a atenção às mulheres em situação de violência sexual. **TES – Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16 n. 3, p. 1.039-1.055, set./dez. 2018.
- MOREIRA, V. O método fenomenológico de Merleau-Ponty como ferramenta crítica na pesquisa em psicopatologia. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 17, n. 3, p.447-456, 2004.
- MORRISON, T. **O olho mais azul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- MORRISON, T. **A origem dos outros**: Seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PARANÁ. Secretaria da Saúde. Divisão de promoção da cultura de paz e ações intersetoriais. **Protocolo de atenção integral à saúde das pessoas em situação de violência sexual: abordagem multidisciplinar.** / 3. ed. Curitiba: SESA, 2021.

PECORARO, T.; GUIMARÃES, R. **Discursos sobre relações de gênero e diversidade sexual na formação de psicólogas(os).** Curitiba: CRV, 2017.

REZENDE, A. M. **Concepção fenomenológica da educação.** São Paulo/Campinas: Cortez/Autores Associados, 1990.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e realidade.** v. 20, n. 2, jul/dez, 1995.

SOUZA, M. G.; ARITA, D. A.; SIGNORELLI, M. C. Violência de gênero: perfil epidemiológico no Paraná. (2021-2022). Violência de gênero. **Revista Divers@**, Matinhos, v. 16, n. 2, p. 262-280, jul./dez. 2023.